REQUERIMENTO Nº 311/2021

Requer informações acerca de distribuição de kit de alimentos, aos alunos da rede municipal que estão em vulnerabilidade, devido a Pandemia do COVID-19.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que com a Pandemia do coronavírus, muitas pessoas perderam os seus empregos e estão sem condições de fazerem compras de alimento, para colocar comida em suas mesas e que a Rede municipal de ensino tem fornecido 01 kit merenda mensal, para as crianças, que estudam em escolas municipais;

CONSIDERANDO que segundo pais de alunos, neste kit vem, 1 litro de iogurte, 10 pães, 1 pacote de bolacha sequilho, 6 batatas e 6 maçãs, o que é insuficiente para uma semana e que vem uma só vez ao mês;

 CONSIDERANDO que, as campanhas este ano estão com a arrecadação baixíssima e que estes alimentos fornecidos nos kits, numa casa onde quase não tem nada para alimentar, não ajuda praticamente em nada.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) A prefeitura poderia entregar um kit semanal para estes alunos?

2º) Qual valor gasto com este kit fornecido para os alunos?

3º) Qual valor destinado a merenda em tempos de aulas presenciais, para cada criança que estuda na rede municipal?

4º) O valor gasto com a merenda presencial, poderia ser revertido no valor gasto com kit merenda?

5º) Se a resposta for negativa? favor detalhar.

6º) Outras informações que julgar necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 07 de abril de 2.021.

**CARLOS FONTES**

-vereador-